



CONSTRUTORA
PIRÂMIDE

CONSTRUÇÃO CIVIL

OBRA: Ponte mista de concreto armado e aço

LOCAL: Corrego Campinas

PROP: Estrada de ligação MT373 a MT454

DATA:

24.816.340/0001-53

PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA

Rua 21, nº 1.051

Centro - CEP: 78.790-000

MT

MT

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA CIPA

TABELA	SINAPI 12/2022	
REFERÊNCIA:		
BDI SERVIÇOS:	28,00%	

ORÇAMENTO DA OBRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTID.	PREÇO		
					UNITÁRIO (R\$)	UNIT. + BDI	TOTAL (R\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					17.047,04
1.1	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	R\$ 59,77	R\$ 76,51	R\$ 12.240,90
1.2	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36	R\$ 104,30	R\$ 133,50	R\$ 4.806,14
2.0		MOVIMENTO DE TERRA					4.431,83
		BLOCO E BROCA					
2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	34,05	89,86	115,02	3.916,45
2.2	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	8,51	47,30	60,54	515,38

3.0		ESTRUTURA					99.174,73
3.1	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	37,75	1.038,56	1.329,36	50.183,21
3.2	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M²	67,50	215,42	275,74	18.612,28
3.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	798,62	12,07	15,45	12.338,35
3.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	450,00	16,57	21,21	9.544,32
3.5	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRILICA	M2	135,00	49,17	62,94	8.496,57

4.0		Laje					96.500,76
4.1	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MON	Kg	1055,89	15,25	19,52	20.610,97
4.2	103676	TAGEM. AF_12/2015	M3	15,00	1.089,46	1.394,51	20.917,63
4.3	10966	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	KG	650,00	11,86	15,18	9.867,52
4.4	1330	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	850,00	11,89	15,22	12.936,32
4.5	98655	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4"	m	25,00	109,26	139,85	3.496,32
4.6	41598	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04	kg	2800,00	8,00	10,24	28.672,00

						CUSTO TOTAL	R\$ 217.154,36
--	--	--	--	--	--	-------------	----------------

Rua Jurucê, 2123 - Centro - CEP 78.820-000 - Jaciara - Mato Grosso

Ponte mista de concreto e aço
Estrada de ligação MT373 a MT454
Corrego Campinas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		Valor	%	1º Mês		2º Mês		3º Mês	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 17.047,04	8%	R\$ 5.682,35	3%	R\$ 5.682,35	3%	R\$ 5.682,35	3%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 4.431,83	2%	R\$ 1.477,28	1%	R\$ 1.477,28	1%	R\$ 1.477,28	1%
3.0	ESTRUTURA	R\$ 99.174,73	46%	R\$ 99.174,73	46%			R\$ -	
4.0	Laje	R\$ 96.500,76	44%	R\$ 32.166,92	15%	R\$ 32.166,92	15%	R\$ 32.166,92	15%
CUSTO TOTAL		R\$ 217.154,36	100%	R\$ 138.501,27	64%	R\$ 39.326,54	18%	R\$ 39.326,54	18%
				R\$ 138.501,27	64%	R\$ 177.827,82	82%	R\$ 217.154,36	100%

24.816.340/0001-53

PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA

Rua 21, nº 1.051

Centro - Itaquira - CEP: 78.790-000

MT





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600132805

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN1942003197

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JACIARA
Local

31 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qxF7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/133.687-4	MTN1942003197	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qxf7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9

6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

CNPJ/MF 24.816.340/0001-53

NIRE 51600132805

PAULO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Itumbiara/GO em 05/10/1959, filho de João Pereira Dos Santos e Odaleia Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 0405977-8 SSP/MT, expedida em 26/11/1999 e do CPF/MF sob nº 321.270.656-20, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº 2123, Centro, no município de Jaciara no Estado de Mato Grosso, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ/MF 24.816.340/0001-53, NIRE 51.600.132.805, com a expressão fantasia **CONSTRUTORA PIRAMIDE**, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Cidade de Jaciara do Estado de Mato Grosso, estabelecida na Rua Jurucê nº 2123 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL** do Estado de Mato Grosso sob nº 51.600.132.805, em sessão de 08/08/2017, pelo protocolo 17/052950-9 de 02/08/2017, resolve promover a **SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO CAPITAL SOCIAL

Altera-se o valor do capital social da empresa, elevando-o de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para R\$300.000,00 (trezentos mil reais), cujo aumento é inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, alterar, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequando às disposições da referida lei, nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qxdF7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

CNPJ/MF 24.816.340/0001-53

NIRE 51.600.132.805

PAULO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Itumbiara/GO em 05/10/1959, filho de João Pereira Dos Santos e Odaleia Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 0405977-8 SSP/MT, expedida em 26/11/1999 e do CPF/MF sob nº 321.270.656-20, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº 2123, Centro, no município de Jaciara no Estado de Mato Grosso, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ/MF 24.816.340/0001-53, NIRE 51.600.132.805, com a expressão fantasia **CONSTRUTORA PIRAMIDE**, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Cidade de Jaciara do Estado de Mato Grosso, estabelecida na Rua Jurucê nº 2123 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL** do Estado de Mato Grosso sob nº 51.600.132.805, em sessão de 08/08/2017, pelo protocolo 17/052950-9 de 02/08/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI** e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia **CONSTRUTORA PIRAMIDE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Rua Jurucê nº 2123, Centro, Jaciara Estado de Mato Grosso, CEP 78.820-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da empresa é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qdF7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/9



CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ESTRADA DE RODAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa tem por **objeto social** :

- 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- 42.11-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 43.30-4/02 – Instalação de Portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
- 42.12-8/00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e Calçadas;
- 43.30-4/99 – Outras Obras de Acabamento da Construção.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa iniciou suas atividades em 13 de junho de 2003 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada pela seu Titular, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papéis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

- PARÁGRAFO ÚNICO-

O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qdF7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



CLÁUSULA NONA

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Jaciara-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Rondonópolis - MT, 30 de julho de 2019.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qxF7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/133.687-4	MTN1942003197	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qx7F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, de nire 5160013280-5 e protocolado sob o número 19/133.687-4 em 29/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2170738, em 01/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ariadne De Oliveira Jordão.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Quiabá, Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019

Kenner Langner da Silva: 73539937153

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qxf7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.409.421-87	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá, Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qxf7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

PAULO ROCHA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

04059778 SSP MT

CPF

321.270.656-20

DATA NASCIMENTO

05/10/1959

FILIAÇÃO

JOAO PEREIRA DOS
SANTOS
ODALEIA ROCHA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

00978649670

VALIDADE

14/02/2025

1ª HABILITAÇÃO

23/04/1987

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PRIMAVERA DO LESTE, MT

DATA EMISSÃO

28/02/2020

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

44057390890
MT643924396

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1996281019

PROIBIDO PLASTIFICAR

1996281019



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000043964
 Emissão: 25/01/2023
 Validade: 28/02/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	22593	Data Registro: 29/11/2011
CNPJ:	24.816.340/0001-53	
Razão Social:	PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI	
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA PIRÂMIDE	
Endereço:	R JURUCE 2123, CENTRO Jaciara / MT,	
CEP:	78.820-000	
Capital Social:	R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	
Natureza Jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Objeto Social:	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ESTRADA DE RODAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.	

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4120-4/00 - Construção de edifícios	Primária
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Secundária
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundária
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Secundária
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
321.***.***-20	PAULO ROCHA DO SANTOS	Administrador

Responsabilidade Técnica

Responsável: FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR	Nº Registro: MT39774	Dt Registro: 12/05/2017
Engenheiro Civil - Definitivo	ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).	

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcelas (1/5)

Informações / Notas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000043964
Emissão: 25/01/2023
Validade: 28/02/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: EF56883B-D3BB-4FFA-8DFC-647D21D10E8B

Data de Impressão: 25/01/2023 09:24:50





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

000000007290137

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO SILVA SANTOS JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO SILVA SANTOS JÚNIOR

Registro: 39774 MT

RNP: 1216451478

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220235491 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 05/12/2022 **Baixada em:** 20/12/2022

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: CONSTRUTORA PIRÂMIDE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA **CPF/CNPJ:** 37.464.948/0001-08

Rua: RUA RUI BARBOSA **Nº:** 335

Complemento: SN **Bairro:** CENTRO

Cidade: São Pedro da Cipa **UF:** MT **CEP:** 78.835-000

Contrato: 007/2021 **Celebrado em:** 25/03/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 428.279,46 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DISTRITO INDUSTRIAL **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: São Pedro da Cipa **UF:** MT **CEP:** 78.835-000

Data de início: 30/03/2021 **Conclusão efetiva:** 30/03/2022 **Coordenadas Geográficas:** 16°00'0.00 SUL, 54°54'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA **CPF/CNPJ:** 37.464.948/0001-08

Atividade Técnica: 1- <Execução de obra><Construção Civil><Materiais de Construção Civil><de aplicação de outros materiais><...>, 1222.1900 metro quadrado;

Observações: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA -SEGUNDA, TERÇA, QUINTA 07:00 AS 11:00 HORAS

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS ITENS 24.4 E 28.0 A 28.7, POR SE TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 39088 a 39112, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 72901/2022

20/12/2022 17:47:35

DDCA9095-138B-4476-929C-FB6EB1D252A2

Data de Impressão: 24/01/2023 09:24:18

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 24.816.340/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:25 do dia 16/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2023.

Código de controle da certidão: **2FFB.E71E.9C7A.2F0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.816.340/0001-53
Razão Social: PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
Endereço: RUA JURUCE 2123 / CENTRO / JACIARA / MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011700483336115204

Informação obtida em 24/01/2023 09:55:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO - JACIARA

CNPJ: 03.347.135/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

048243

Contribuinte

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI - ME

Logradouro

Rua Rua Jurucê

Bairro

Centro

Cidade

JACIARA

CPF/CNPJ

24.816.340/0001-53

Número

Complemento

2123

CEP

78820000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 08:51:43 do dia 24/01/2023

Válida até 23/02/2023

Código de Controle da Certidão/Número B30A9943B26A0979

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROCHA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.816.340/0001-53

Certidão nº: 3283687/2023

Expedição: 24/01/2023, às 09:53:36

Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROCHA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.816.340/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0042504817**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **24/01/2023** Hora da emissão: **08:49:16**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**
CNPJ: **24.816.340/0001-53**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **24/03/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2U9BTBL2MK2KT2B7**